



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE JANEIRO DE 1973

ATA Nº 1250/73

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

ACOLHENDO AS DETERMINAÇÕES DO § 2º, DO ARTIGO 148º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, ESTA EM Pauta, A EMENDA Nº 2, AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PARA O RECEBIMENTO DE EMENDAS.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DA EMENDA Nº 2, AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA.

APROVADO POR UNANIMIDADE, DO ARTIGO 1º AO 45º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

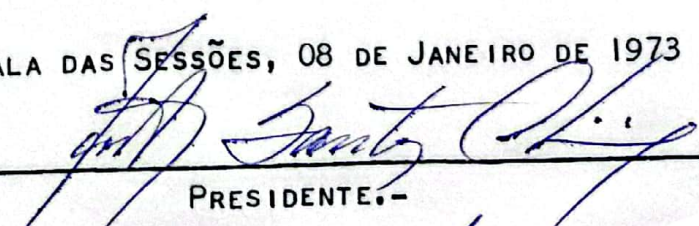
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

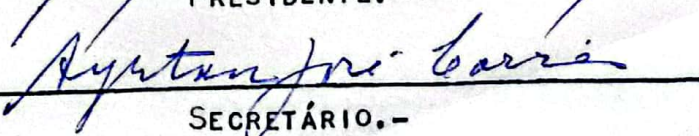
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 09 DE JANEIRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, DO ARTIGO 46º AO 90º.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE JANEIRO DE 1973


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-